

**PORTARIA Nº 922/2023-PGE.G., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
DOE Nº 35.634, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 5º da Lei estadual nº 9.880, de 27.03.2023;

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 05.12.2023, da Portaria 734/2023-PGE.G., de 17.10.2023, publicada no DOE 35584 de 24.10.2023, a Procuradora Autárquica Ana Cristina De Arruda Leão, identidade funcional nº 57195341/2, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

II- LOTAR, a contar de 05.12.2023, a Procuradora Autárquica Ana Cristina de Arruda Leão, identidade funcional nº 57195341/2, na Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, onde passará a exercer suas funções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado